



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.160, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.069, de 2 de julho de 2015, que designa os membros da Comissão Especial de que trata o Decreto nº 1.018, de 6 de maio de 2015.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 2º, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 1.018, de 6 de maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.069, de 2 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - da Procuradoria Geral do Município, João Paulo César Lima, que a presidirá; (NR)

.....
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 11 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais